

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

AVISO N. 1/2015 OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS 5ª EDIÇÃO DO PEPAL

A Câmara Municipal de Sesimbra, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, doravante designado por (PEPAL), promove onze estágios, nos seguintes termos:

1. Destinatários:

O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- c) Possuam qualificação de nível superior correspondendo, pelo menos, ao grau de licenciatura (nível 6);
- d) No caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade estabelecido na alínea b) é de 35 anos.

Considera-se que preenche os requisitos previstos na alínea a) quem se encontre numa das seguintes situações:

- i. Nunca tenha tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- ii. Inscritos nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado.

2. Números de estágios e áreas de formação:

- Referência A.1 – Arquitetura (1)
- Referência A.2 – Arquitetura (1)
- Referência B – Motricidade Humana, vertente da Educação Física e do Desporto (1)
- Referência C – Engenharia Civil (1)

- Referência D – Engenharia Agrónoma (1)
- Referência E – Energia e Ambiente (1)
- Referência F – Turismo/Marketing/Relações Internacionais/Línguas/Tradução (2)
- Referência G – Ciências da Educação (1)
- Referência H – História (1)
- Referência I – Gestão (1)

3. Duração do estágio:

12 meses, não prorrogável.

4. Local do Estágio:

Os estágios decorrem na área do Município de Sesimbra.

5. Formalização de candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento do respetivo formulário, disponível no sítio da câmara municipal, www.cm-sesimbra.pt, ou no sítio do Portal Autárquico, www.portalautarquico.pt.

Os candidatos devem indicar, no formulário, a referencia do estágio a que pretendem candidatar-se, indicando no campo “área de formação” a letra correspondente.

6. Documentos a apresentar:

Com o formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão do procedimento:

- a) Cópia do documento de identificação (BI/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- b) Cópia do documento de identificação fiscal (no caso de não ser portador de cartão de cidadão);
- c) Cópia de documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro);
- d) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);
- f) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias onde conste a respetiva classificação;
- g) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- h) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado.

7. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas pode ser efetuada:

- a) Presencialmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta câmara municipal, sita no Largo Luis de Camões, 2970-668 Sesimbra;
- b) Através dos CTT, correio registado com aviso de receção, enviada para Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Largo Luis de Camões, 2970-668 Sesimbra;

8. Prazo para apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, a partir da data de publicitação do respetivo aviso de abertura no Portal Autárquico.

9. Bolsa de Estágio e outros abonos:

- a) Ao estagiário é concedida, por cada um dos meses de duração do estágio, uma bolsa de estágio de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), sendo que o valor do IAS é de 419,22 €;
- b) Subsídio de refeição de valor correspondente ao da generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- c) Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio, bem como nas deslocações entre a residência e o local do estágio.

10. Procedimento de seleção:

O recrutamento e a seleção dos candidatos são efetuados pelo Município de Sesimbra, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro e artigo 7º da Portaria 254/2014, de 9 de dezembro, que definiu os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular, com ponderação de 50%;
- b) Entrevista profissional de seleção, com ponderação de 50%.

11. Valoração dos métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC) – Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até as centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 50%.

$$AC = \frac{HA + 2CFO + FP + EP}{5}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular
HA = habilitações académicas
CFO = classificação final obtida
FP = formação profissional

EP = experiência profissional

- b) Entrevista individual de seleção (EIS) – Terá aproximadamente uma duração máxima de 30 minutos, visa determinar numa relação interpessoal, as capacidades e aptidões dos candidatos, da qual será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Os parâmetros de avaliação da entrevista individual de seleção incidirão sobre os seguintes itens: conhecimento das funções para o exercício da atividade; aptidões e competências associadas à função; motivação e interesse; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal; sentido de responsabilidade.

A entrevista individual de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliar, a ponderação para a valoração final será de 50%.

$$EIS = \frac{CF + AC + MI + CC + RI + SR}{6}$$

Sendo que:

CF = conhecimento das funções para o exercício da atividade

AC = aptidões e competências associadas à função

MI = motivação e interesse

CC = capacidade de comunicação

RI = relacionamento interpessoal

SR = sentido de responsabilidade

- c) A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*50\% + EIS*50\%$$

Em caso de igualdade na lista de ordenação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes no concelho de Sesimbra.

Será considerado excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou não compareça na data da sua aplicação.

12. Plano de Estágio:

Ref.ª	ÁREAS DE FORMAÇÃO	PLANO DE ESTÁGIO/FUNÇÕES/TAREFAS
A.1	Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a legislação sobre Reabilitação Urbana, bem como, sobre a área delimitada pela ARU da Vila de Sesimbra; - Identificar/confirmar os edifícios mais degradados, onde a reabilitação urbana se torna mais premente; - Levantamento fotográfico dos edifícios identificados, e gráfico, nos casos em que se reconheça valor arquitetónico; - Identificar os proprietários dos edifícios sinalizados, com o recurso a informações obtidas noutras entidades (Serviço de Finanças de Sesimbra, Conservatória do Registo Predial de Sesimbra); - Acompanhamento das obras de reabilitação, nomeadamente, com a execução de relatórios do estado dos edifícios, antes e depois das intervenções.
A.2	Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a execução dos Projetos Municipais, nas várias áreas de intervenção de acordo com o estabelecido nos Planos de Atividades, nomeadamente a produção e normalização das suas Peças Escritas e Desenhadas; - Apoiar a Coordenação dos respetivos Projetos de Especialidades e o acompanhamento das obras respetivas, quando necessário, e prestar a devida Assistência Técnica;
B	Motricidade Humana, vertente da Educação Física e do Desporto	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as atividades desportivas ministradas pela Câmara Municipal de Sesimbra nos seguintes projetos: Atividades na Piscina de Sesimbra, Sempre a Mexer para Não Envelhecer, Projeto Municipal de Combate à Obesidade Infantil, Motricidade Infantil na Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação Pré-escolar da rede pública e outros que a Câmara desenvolva ou venha a desenvolver; - Colaborar com os técnicos responsáveis pela gestão da Piscina e Sala de Desporto sob gestão municipal; - Colaborar na lecionação de aulas de hidroginástica e de natação, nas aulas de geronte motricidade, motricidade infantil e atividades físicas para grupos especiais.
C	Engenharia Civil	<p>O presente Estágio enquadra-se na construção/manutenção das redes de coletores de drenagem das águas residuais domésticas englobadas na designada vertente em "baixa" em aglomerados urbanos e visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as equipas de trabalho na verificação da rede;

		<ul style="list-style-type: none"> - Promover a execução de ramais de ligação das habitações à rede pública; - Realizar ações de vídeo inspeção nas redes de coletores do Concelho; - Elaborar e analisar projetos, cadernos de encargos e planos de trabalho com diversos graus de complexidade; - Analisar e avaliar custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o respetivo controlo orçamental; - Dinamizar procedimentos de empreitadas; - Acompanhar e fiscalizar empreitadas; - Executar outras atividades de apoio geral nas áreas da sua formação.
D	Engenharia Agrónoma	<ul style="list-style-type: none"> - Caracterização dos espaços ajardinados, com a descrição das espécies, elaboração de planos de manutenção associadas a cada tipo de espaço em função da predominância das espécies existentes, com vista à conservação e gestão de recursos naturais e ambientais, dentro de formas económicas e socialmente viáveis, salvaguardando a proteção ativa do património e da paisagem; - Enquadramento legal, na área da conservação e manutenção de espaços verdes.
E	Energia e Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Integra o grupo de trabalho que irá promover e desenvolver diversas ações nas áreas ambientais e energéticas, algumas das quais inseridas no novo Quadro Comunitário de Apoio. - Participação em programas de eficiência energética dos edifícios e instalações Municipais, através de auditoria energética e planos de racionalização de consumo; - Acompanhamento de obras de renovação de infraestruturas elétricas no plano de eficiência energética; - Avaliação da possível utilização de energias renováveis no parque habitacional propriedade do Município; - Colaboração na elaboração acompanhamento e desenvolvimento de projetos municipais a integrar em candidaturas no âmbito do POSEUR/PORL 2014-2020 nas áreas do ambiente e energia; - Executar outras atividades de apoio geral nas áreas da sua formação.
F	Turismo/Marketing/Relações Internacionais/Línguas/Tradução	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento presencial a turistas, com vista à prestação de informações diversas no âmbito do Turismo, em vários idiomas; - Acompanhamento de iniciativas diversas de âmbito turístico; - Acompanhamento de grupos em visitas guiadas; - Reposição de stocks de materiais promocionais bem como de artigos para venda ou oferta;

		<ul style="list-style-type: none"> - Participação em feiras e certames de Turismo; - Apoio à realização de exposições ou outras iniciativas de cariz turístico; - Atualização da base de dados no âmbito do Turismo; - Elaboração de roteiro turístico do concelho de Sesimbra (locais a visitar, monumentos, Património Natural, contactos uteis, etc); - Elaboração de estatísticas; - Vendas de artigos de artesanato e merchandising inerentes à loja do Posto de Turismo; - Atendimento presencial nos quiosques de praia no âmbito do Turismo e das Atividades de Educação Ambiental; - Apresentação de estudos estatísticos referentes ao movimento de Turistas no Posto de Turismo; - Apresentação dos resultados da atualização da base de dados no âmbito do Turismo; - Realização de inquéritos e apresentação de resultados. - Apresentação de uma proposta de melhorias do Serviço assim como de guias turísticos.
G	Ciências da Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Aprofundamento de conhecimentos sobre a região de Sesimbra, contextualizando a sua história e património; - Acompanhamento da programação, gestão e execução das atividades do Serviço Educativo do Museu Municipal; - Colaboração na programação, gestão e execução das atividades do Serviço Educativo do Museu Municipal; - Aperfeiçoamento de boas práticas de atendimento e relacionamento com os vários públicos do Museu Municipal, dedicando-se especialmente aos públicos do Serviço Educativo; - Acompanhamento das diversas visitas guiadas aos núcleos do Museu Municipal de Sesimbra, especialmente às que são desenvolvidas no âmbito do programa de atividades do Serviço Educativo; - Apresentação de propostas de melhoria para o funcionamento do serviço prestado pelo Museu Municipal de Sesimbra nas suas várias áreas de atuação. - Apresentação de proposta de projeto no âmbito do Serviço Educativo do Museu Municipal de Sesimbra.
H	História	<ul style="list-style-type: none"> - Aprofundamento de conhecimentos sobre a região de Sesimbra, contextualizando a sua história e património; - Acompanhamento e participação nas visitas guiadas diversas aos núcleos do Museu Municipal de Sesimbra; - Acompanhamento das diversas visitas guiadas aos núcleos do Museu Municipal de Sesimbra;

		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos técnicos e colaboradores do Museu Municipal no desempenho das suas funções nos diferentes núcleos (Capela do Espírito Santo dos Mareantes, Centro de Interpretação do Património Rafael Monteiro, Moagem de Sampaio, Fortaleza de Sesimbra e Pedreira do Avelino); - Apresentação de propostas de melhoria para o funcionamento do serviço prestado pelo Museu Municipal de Sesimbra nas suas várias áreas de atuação; - Apresentação de proposta de projeto de melhoria de um dos Núcleos do Museu Municipal, no âmbito de uma das seguintes áreas: programação, divulgação, comunicação ou conteúdos museológicos.
I	Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a execução de procedimentos destinados a garantir a prossecução da missão do Departamento de Administração e Finanças; - Atividades de conferência e arquivo de ordens de pagamento; - Lançamentos contabilísticos da receita e da despesa, nas vertentes orçamental e patrimonial; - Levantamento e atualização de contratos; - Executar outras atividades de apoio geral nas áreas da sua formação.

13. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos são válidos para o preenchimento do número de estágios indicados e cessam no prazo de 60 dias após a aceitação do lugar pelo último estagiário.

14. Quota de estágios reservada a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade ou incapacidade igual ou superior a 60%:

2, nos termos do despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro.

15. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (Estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), regulamentado pela Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro (Regulamenta o Programa de Estágios profissionais na Administração Local); Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro (Fixa o montante mensal da bolsa de estágio concedida, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local); Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, (Fixa o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) e pelo Despacho n.º 1402/2015, 2.ª Série, de 11 de fevereiro de 2015 (Fixa a

distribuição do contingente de estagiários pelas entidades promotoras no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local).

16 – Dúvidas e Omissões:

Os casos omissos relativamente à aplicabilidade das presentes regras serão decididos pelo Júri e comunicados a todos os candidatos admitidos ao procedimento de concurso.

Sesimbra, 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara



Arq. Augusto Pólvora